



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Portaria nº 73/2021 - SGG

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993 e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Mirian Fontoura Moreira, CPF: 722.230.900-44, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão Integrada, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do Termo de Cooperação Técnica, Processo nº 202118037002122, firmado entre a Secretaria-Geral da Governadoria e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que tem por objeto o estabelecimento das bases de cooperação entre os partícipes, no âmbito das suas respectivas áreas de atuação, com vistas ao apoio em serviços técnicos especializados.

**Art. 2º. CONFERIR** a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo único.** A gestora poderá solicitar auxílio às demais unidades desta pasta em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

**Art. 3º.** Determinar que ao Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

**Art.4º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE e Publique-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 25/05/2021, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 31/05/2021, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000020821376** e o código CRC **93F5F0FA**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA -  
GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR (62)3201-  
5467



Referência: Processo nº 202118037002122



SEI 000020821376